

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Veto nº 015 de 2025 de autoria do Pref. Rubem Vieira

Ementa: Veto nº 015/2025 ao Projeto de Lei nº 81/2025, "INSTITUI A PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ."

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Na qualidade de relator desta Comissão, manifesto-me pela rejeição total do veto ao Projeto de Lei nº 81/2025, por entender que a matéria em análise atende ao interesse público e busca consolidar e aprofundar por meio da criação de uma Política Municipal exclusiva e estruturada de proteção animal. A instituição de um código próprio e de um fundo municipal visando garantir meios legais, administrativos e orçamentário eficazes para promover a dignidade animal no município.

Assim, essa comissão opina pela rejeição total do veto.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 6 de Novembro de 2025.

Ver. Fabiano Taciano
Presidente

Ver. Adilson Pimpo
Relator

Ver. Nando Rodrigues
Membro